



**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**AVISO N.º 117**

**António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 11 ao Alvará de Loteamento N.º 2/2001, em nome de **Cónimo, Construções Imobiliárias, Lda.**, com o contribuinte n.º 503075655, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu no prédio sito Cerrado da Estrada de Alcácer, em Grândola, da união das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, descrito na Conservatória do registo Predial de Grândola sob o n.º 2306/100796. -----

A alteração ao loteamento, foi requerida pelo **Sr. Mário Nuno Chainho Pereira**, aprovada por meu despacho exarado em 2019/03/28, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 20/10/2017 e na Reunião de 26/10/2017, incide sobre o lote n.º 43, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 3677/20020115, e inscrito na matriz sob o artigo 8648, respeita o Plano de Urbanização de Grândola e consta do seguinte:-----

No aumento da área de implantação e de construção de acordo com o que é definido no Plano de Urbanização de Grândola. -----

A área total de construção passa a ser de 11.150,21m<sup>2</sup>. -----

A área total de implantação passa a ser de 5.402,21m<sup>2</sup>. -----

O lote passa a ter a seguinte descrição: -----

**Lote n.º 43:** com uma área de 397,77m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e sete vírgula setenta e sete metros quadrados), com uma área de construção de 190,00m<sup>2</sup> (cento e noventa metros quadrados) e com uma área de implantação de 130,89m<sup>2</sup> (cento e trinta vírgula oitenta e nove metros quadrados), 1 fogo, um piso acima da cota de soleira, destinado a habitação. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 05 dias do mês setembro do ano dois mil e dezanove. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

TD